



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA

Processo nº: 01400.038740/2013-00
Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
<p>MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva CNPJ: 012.64142/0001-29 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF CEP: 70068-900</p> <p>ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes CNPJ: 26.963.660/0002-42 ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20030-120</p>
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
<p>Pelo Ministério da Cultura: Marcelo Pedroso, Secretário-Executivo, identidade RG: 19.904.140-4 SSP/SP, CPF: 097.825.858-40, Decreto de 19/07/2013, D.O.U, seção 2, pág. 01 de 22/07/2013.</p> <p>Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.</p>
LEGISLAÇÃO
<p>O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.</p>
OBJETO
<p>Circuito Natal da Comunidade</p> <p>Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 28610002 do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz.</p> <p>A execução do projeto, a ser iniciado no mês de dezembro de 2013, garantirá a realização do Circuito Natal da Comunidade. Com apoio na realização do Circuito Natal da Comunidade, envolvendo infraestrutura e shows.</p>

JUSTIFICATIVA

O projeto justifica-se em proporcionar a população de Taquari, bem estar e entretenimento da comunidade local. Circuito Natal da Comunidade de Taquari proporciona à sociedade e artistas locais o contato com eventos culturais através de shows, permitindo uma integração profissional. No Festival é encenado as origens das tradições gaúchas e açorianas, presépio vivo, danças Luso-Açorianas contando a história de colonização da cidade.

O projeto artístico é importante para o desenvolvimento crítico e cultural da sociedade e cumprirá dois papéis essenciais nesse processo:

1º - Formação de Público – O projeto visa alcançar um público de 80.000 pessoas.

2º - Afirmação da Diversidade Cultural – Com a execução do projeto, será realizado eventos artístico-culturais, através da contratação de espetáculos musicais, infraestrutura de som, luz e palco, tendo como cenário às margens da Lagoa Armênia. Com a contratação de shows musicais para a execução do projeto Circuito Natal da Comunidade, a cidade de Taquari receberá pessoas oriundas de várias partes do Estado e do Brasil, para prestigiarem o evento Cultural.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

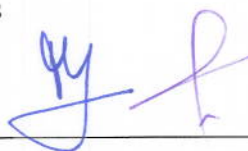
Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402



Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a realização do projeto **Circuito Natal da Comunidade**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Taquari e a Fundação Nacional de Artes –FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0043 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira no Estado do Rio Grande do Sul

PTRES: 073.060

Elemento de Despesas: 3340.41 = R\$ 250.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno:

Valor Total: R\$ 250.000,00

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 250.000,00

Período de Execução: Dezembro/2013

Cronograma Mensal:

Dezembro/2013 - Produção-Executiva: Palco, Iluminação, Sonorização, Pagamentos de Cachê.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 06 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Marcelo Pedroso

Brasília, 13 de Novembro de 2013.



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 328 / 2013

Rio de Janeiro, 13 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Pedroso
Secretário Executivo
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o financiamento do *projeto Circuito Natal da Comunidade (Emenda Parlamentar Nº. 28610002, do Deputado Federal Danrlei de Deus Hinterholz)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE